



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Homologa o <i>Ad Referendum</i> 014/2020
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1190/2020	

Homologa o Ad Referendum 014/2020 que alterou a redação nas deliberações plenárias DPO-RS nº 1155/2020 e nº 1161/2020, que tratam da realização de reuniões remotas e das diretrizes para pagamento de ajuda de custo aos participantes.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 31 de julho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso III do art. 35, da Lei nº 12.378/2010, o qual determina que compete ao presidente do CAU, entre outras questões que lhe forem atribuídas pelo Regimento Geral do CAU/BR e pelo Regimento Interno do CAU respectivo, “*cuidar das questões administrativas do CAU, ouvindo previamente o Conselho quando exigido pelo Regimento Geral do CAU/BR ou pelo Regimento Interno do CAU respectivo*”;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1155/2020, que dispõe as regras para realização de reuniões de Comissões ou Colegiados, Conselho Diretor ou Plenária do CAU/RS por meio de sistema de deliberação remota durante o período de suspensão das atividades presenciais devido às medidas preventivas à Covid-19;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1161/2020, que dispõe diretrizes para pagamento de ajuda de custo a conselheiro ou colaborador eventual reuniões de Comissões ou Colegiados, Conselho Diretor ou Plenária do CAU/RS por meio de sistema de deliberação remota durante o período de suspensão das atividades presenciais devido à pandemia;

Considerando a necessidade de atualizar, no âmbito do CAU/RS, a regulamentação da participação de conselheiros em reuniões por meio de sistema de deliberação remota, definindo procedimentos, critérios e requisitos para a sua implementação;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/RS apreciar, deliberar e aprovar matéria aprovada *Ad Referendum* pelo Presidente, conforme art. 56 do seu Regimento Interno;

DELIBEROU por:

1. Homologar o *Ad Referendum* nº 014/2020, ratificando a alteração na redação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1155/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação, contempladas as alterações e inclusões grifadas:

- 1.1. No item 1, inciso I:

“*I. As pautas das reuniões deverão ser encaminhadas pelas respectivas assessorias ao e-mail convocacao@caurs.gov.br, com antecedência de 05 (cinco) dias da data da reunião, para emissão de convocação, conforme Portaria Normativa 018/2020*”.

- 1.2. No item 1, inciso III:



“III. As reuniões terão duração máxima de **03 (três) horas** e ocorrerão conforme se estabelece:

a. As reuniões do turno matutino, iniciarão às **09 horas**, com primeira chamada e conexão remota às **08h45**;

(...)

f. (...)

iii. As votações ficarão disponíveis para acesso dos conselheiros por 10 (dez) minutos, a contar da autorização do processo de votação pelo coordenador da respectiva reunião”

2. Alterar a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1161/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação, contempladas as alterações e inclusões grifadas:

2.1. No item 1, alínea a, retifica-se o texto do *Ad Referendum*:

“iii. A verificação de quórum (entrada) estará disponível até 30 (trinta) minutos após o horário previsto para início da reunião e, para registro de saída, quando do encerramento da reunião.”

2.2. No item 1, alínea b:

“i. Serão encaminhados os processos de pagamento apenas dos participantes que contemplem os critérios definidos nesta deliberação.”

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 12 (doze) votos favoráveis, das conselheiras Deise Flores, Priscila Quesada, Raquel Bresolin e Helenice Macedo do Couto e dos conselheiros Alexandre Giorgi, Alvino Jara, Carlos Pitzer, Claudio Fischer, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fontana, Rodrigo Spinelli e Vinicius Souza, 02 (dois) votos contrários dos conselheiros Roberto Luiz Decó e Rômulo Giralt, 01 (uma) abstenção da conselheira Renata Camilo Maraschin e 03 (três) ausências, da conselheira Roberta Krahe Edelweiss e dos conselheiros José Arthur Fell e Bernardo Henrique Gehlen.

Porto Alegre – RS, 31 de julho de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**110ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1190/2020 - Protocolo nº xx**

ID	Hora de início	Hora de conclusão	Email	Nome	Voto
11	7/31/20 14:24:54	7/31/20 14:25:02	cons.alexandre.giorgi@caurs.gov.br	Alexandre Giorgi	Aprovo
3	7/31/20 14:24:42	7/31/20 14:24:45	cons.alvino.jara@caurs.gov.br	Alvino Jara	Aprovo
6	7/31/20 14:24:49	7/31/20 14:24:51	cons.carlos.pitzer@caurs.gov.br	Carlos Pitzer	Aprovo
14	7/31/20 14:25:57	7/31/20 14:26:01	cons.claudio.fischer@caurs.gov.br	Claudio Fischer	Aprovo
13	7/31/20 14:25:05	7/31/20 14:25:09	cons.deise.flores@caurs.gov.br	Deise Flores	Aprovo
12	7/31/20 14:24:56	7/31/20 14:25:06	cons.helenice.couto@caurs.gov.br	Helenice Macedo do Couto	Aprovo
1	7/31/20 14:24:38	7/31/20 14:24:42	cons.ortiz.campos@caurs.gov.br	Ortiz Adriano Adams de Campos	Aprovo
8	7/31/20 14:24:49	7/31/20 14:24:57	cons.paulo.fontana@caurs.gov.br	Paulo Fontana	Aprovo
9	7/31/20 14:24:50	7/31/20 14:24:58	cons.priscila.quesada@caurs.gov.br	Priscila Quesada	Aprovo
7	7/31/20 14:24:52	7/31/20 14:24:55	cons.raquel.bresolin@caurs.gov.br	Raquel Bresolin	Aprovo
4	7/31/20 14:24:42	7/31/20 14:24:48	cons.renata.maraschi@caurs.gov.br	Renata Camilo Maraschin	Abstenção
5	7/31/20 14:24:41	7/31/20 14:24:49	cons.roberto.deco@caurs.gov.br	Roberto Luiz Decó	Não aprovo
15	7/31/20 14:27:31	7/31/20 14:27:35	cons.rodriigo.spinelli@caurs.gov.br	Rodrigo Spinelli	Aprovo
2	7/31/20 14:24:39	7/31/20 14:24:44	cons.romulo.giralt@caurs.gov.br	Rômulo Giralt	Não aprovo
10	7/31/20 14:24:55	7/31/20 14:24:58	cons.vinicius.vieira@caurs.gov.br	Vinicius Souza	Aprovo

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 110****Data: 31/07/2020****Matéria em votação: DPO-RS 1190/2020** - Homologa o Ad Referendum 014/2020 que alterou a redação nas deliberações plenárias DPO-RS nº 1155/2020 e nº 1161/2020, que tratam da realização de reuniões remotas e das diretrizes para pagamento de ajuda de custo aos participantes.**Resultado da votação: Sim(12) Não(02) Abstenções(01) Ausências(03) Total(18)****Ocorrências: sem ocorrências.****Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**